



RESOLUÇÃO CONC Nº 067

Dispõe sobre a negociação onerosa,
do Prédio da Estação, com a FVRD.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada à UFOP, pela Fundação Vale do Rio Doce, por meio da correspondência datada de 31 de janeiro de 2006;

considerando o cunho social e cultural do projeto em pauta, sendo que esta Universidade tem potencial para o desenvolvimento de atividades de extensão e de pesquisa dentro do plano idealizado para essa concretização,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Administração Superior da Universidade Federal de Ouro Preto negocie a cessão onerosa do Prédio da Estação e a área do pátio externo, com a Fundação Vale do Rio Doce, o valor de doze mil reais mensais, prevendo-se um reajuste anual de acordo com as taxas praticadas no mercado imobiliário.

Art. 2º Destinar os recursos referidos no artigo anterior ao financiamento de programas de bolsas para os alunos desta Universidade.

Art. 3º Assegurar que a logomarca da Universidade Federal de Ouro Preto esteja presente em todo o material de divulgação do Projeto Trem da Vale e garantir a representação desta Universidade em seu Conselho Gestor.

Ouro Preto, em 13 de fevereiro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente